



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58**

PORTARIA Nº 1012/2025, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre prorrogação do prazo para apurar os fatos narrados no processo administrativo nº 004568/2021 e apensos nº 013199/2021, nº 006865/2020, nº 006861/2020 e nº 006863/2020.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, previstas no Art. 183 § único, tendo em vista o disposto no artigo 185 da Lei Complementar nº 27, de 02 de junho de 2012 e considerando o que consta do Processo nº 004568/2021 e apensos nº 013199/2021, nº 006865/2020, nº 006861/2020 e nº 006863/2020.

Resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Investigativa referente ao Processo Administrativo nº 004568/2021 e apensos nº 013199/2021, nº 006865/2020, nº 006861/2020 e nº 006863/2020 001129/2021, sob a responsabilidade da 1ª Comissão Permanente de Disciplina, instaurada através da Portaria nº 007/2022, de 04 de janeiro de 2022, publicada no D.O.M. em 11 de janeiro de 2022, e prorrogada conforme Portaria nº 452 de 24/06/2022, nº 534 de 28/06/2022, nº 629 de 25/07/2022, nº 802 de 26/08/2022, nº 892 de 26/09/2022, nº 979 de 30/09/2022, nº 1068 de 10/10/2022, nº 1209 de 08/11/2022, nº 1338 de 12/12/2022, nº 049 de 02/01/2023, nº 217 de 30/01/2023, nº 321 de 17/02/2023, nº 440 de 09/03/2023, nº 539 de 30/03/2023, nº 671 de 05/05/2023, nº 758 de 16/05/2023, nº 952 de 13/07/2023, nº 1017 de 02/08/2023, nº 1057 de 07/08/2023, nº 1373 de 20/11/2023, nº 1472 de 01/12/2023, nº 1475 de 06/12/2023, nº 021 de 05/01/2024, nº 181 de 20/02/2024, nº 205 de 23/02/2024, nº 289 de 06/03/2024, nº 385 de 15/04/2024, nº 502 de 07/05/2024, nº 661 de 25/06/2024, nº 741 de 08/07/2024, nº 818 de 26/07/2024, nº 897 de 26/08/2024, nº 1038 de 01/10/2024, nº 1118 de 01/11/2024, nº 1306 de 12/12/2024, nº 162 de 28/01/2025 e nº 254 de 12/02/2025, e em face das razões apresentadas pelo Presidente da 1ª CPD, constantes no **Memorando nº 037/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia **25 de fevereiro 2025**.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Anchieta/ES, 07 de abril de 2025.

LEONARDO ANTONIO
ABRANTES:068593547
71

Assinado de forma digital
por LEONARDO ANTONIO
ABRANTES:06859354771
Dados: 2025.04.07 13:45:50
-03'00'

Leonardo Antônio Abrantes
Prefeito de Anchieta